



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 177/2019, de 05 de novembro de 2019.**

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

**CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB 429/2018, de 26 de junho de 2018** que delega ao Pró-Reitor de Graduação a atribuição de designar as comissões eleitorais para escolha do Coordenador e do Vice Coordenador dos cursos de graduação;

**CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 11/2019 – DC**, de 01 de novembro de 2019, que solicita emissão de portaria para instituir Comissão Eleitoral para escolha do Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação, modalidade a distância;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar comissão para realizar a eleição do Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação, modalidade a distância, a qual será constituída pelos seguintes membros:

- a) Representantes docentes: **Francisco Milton Mendes Neto** (presidente), **Helcio Wagner da Silva** (membro titular) e **Kátia Cilene da Silva** (membro suplente);
- b) Representante discente: **Almir Barbosa da Silva Júnior**.

**Art. 2º** A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 25 (vinte e cinco) dias.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

  
**José Erimar dos Santos**  
**Pró-Reitor Adjunto de Graduação**